



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº. 114/2021

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir do dia 04/11/2021, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo os mesmos retornarem as suas atividades profissionais em 04 de Dezembro de 2021.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
ALIXANDRINHA RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/10/2020 à 22/10/2021
TEREZA APARECIDA DE FARIAS RODRIGUES	MÃE SOCIAL	18/05/2013 à 17/05/2014
MARLENE RIBEIRO LEAL DIAS	BIBLIOTECARIA	13/03/2019 à 12/03/2020

Art. 2º- O valor correspondente a 1/3 das férias dos servidores acima especificados, será incluído na folha de pagamento dos mesmos.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 04 de Novembro de 2021.


Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal